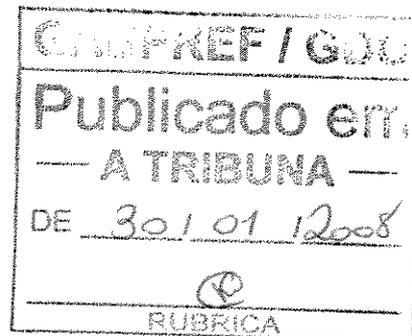




Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo



**LEI N° 7.291**

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Socorristas e Brigadistas do Estado do Espírito Santo.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Socorristas e Brigadistas do Estado do Espírito Santo**, localizada no bairro Estrelinha.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de janeiro de 2008.

  
João Carlos Coser  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.213386/08

/dj